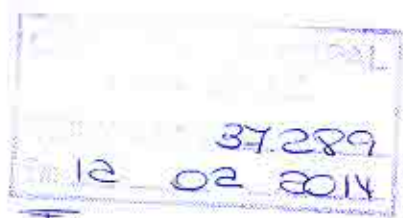




PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº _____ / 2014

*"Acrescenta dispositivo à Lei Municipal
n. 4.500/2013"*

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O anexo III da Lei n. 4.500/2013 fica acrescido da seguinte alteração:

DEMSUR

Projeto Atividade:

1.189 - CONSTRUÇÃO PONTO DE APOIO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 11 de fevereiro de 2014.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé


Ponto de Apoio do DLU no Bairro São Pedro, tratando-se de um galpão com sala para a administração, refeitório para os funcionários, depósito de ferramentas e equipamento, banheiros e cozinha.

Ante o exposto, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
Joel Moraes de Asevedo Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal